REQUERIMENTO Nº /2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O vereador que este subscreve requer a V.Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado ao prefeito Elias Diniz, com base no art. 79, XIV, da Lei Orgânica Municipal, enviar a esta Casa esclarecimentos sobre o **não** cumprimento da Lei n° 6.739/2022, aprovada por esta Câmara, que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados ou estacionados em situação que caracterize seu abandono em vias públicas no município de Pará de Minas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 15 de fevereiro de 2024.

SERGIO MARTINS VARGAS: 93061218653

Assinado digitalmente por SERGIO MARTINS VARGAS:93061218653
DN: CN=SERGIO MARTINS VARGAS:93061218653, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=46836327000107, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=SERGIO MARTINS VARGAS:93061218653
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.02.15 11:42:39-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Vereador Serginho do JK

Justificativa: Solicito ao Poder Executivo que nos envie, dentro do prazo legal (15 dias), esclarecimentos sobre o não cumprimento da Lei de 6.739/2022, pois, desde a sua publicação, estamos solicitando pedidos da mesma natureza por meio de requerimentos, ofícios e pelo canal da Ouvidoria Municipal, e não obtivemos retorno.

Com base no art. 79, XIV, da Lei Orgânica Municipal, solicito ao senhor prefeito que apresente as razões que estão impedindo que a lei seja colocada em prática.

Caso a omissão das informações solicitadas se repita, irei tomar providências junto ao Ministério Público.